



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI Nº 9.852 **DE** 06 **DE** JULHO **DE** 2016

PUBLICADO: Diário do Grande ABC **Nº** 16570 **:** 03 **DATA** 08 **/** 07 **/** 16

Processo Administrativo nº 49.499/2007 – Projeto de Lei nº 27/2016.

ALTERA a Lei nº 9.835, de 10 de maio de 2016, que altera a Lei nº 9.407, de 17 de março de 2012, que dispõe sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/06.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O **caput** do art. 5º da Lei nº 9.835, de 10 de maio de 2016, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“**Art. 5º** O art. 10 da Lei nº 8.767, de 21 de outubro de 2005, passa a vigorar na seguinte conformidade:
.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Santo André, 06 de julho de 2016.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO TADEU ÁVILA DE PAULA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicada.

ARLINDO JOSÉ DE LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNO